

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia vinte e oito de Novembro de dois mil e dois*\_\_\_\_\_

*Acta °25* \_\_\_\_\_

----- Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de dois mil e dois, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Município, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

*Período antes da Ordem do Dia* \_\_\_\_\_

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

*Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia* \_\_\_\_\_

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

- 1 - Candidatura a Lote da Zona Industrial Fratel-Esclarecimentos ; -----
- 2 - Imóveis de Interesse Municipal - Classificação do Túmulo de Santo Amaro; -----
- 3 - Centro de Emissão Regional de Castelo Branco da RTP; -----
- 4 - Distribuição do PPI, PAM e Orçamento; -----

*Candidatura a Lote da Zona Industrial Fratel- Esclarecimentos* \_\_\_\_\_

----- Na sequência da deliberação de Câmara de 02/11/14, sobre a atribuição dos Lotes na Zona Industrial de Fratel, foi presente uma carta de Martinho Rita Castela Bexiga na qual esclarece que o que pretende desenvolver na referida Zona Industrial é uma oficina de mecânica, electricista auto e reparação de máquinas agrícolas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir-lhe o Lote 6 da Zona Industrial de Fratel, devendo a venda do mesmo ser feita nos termos da deliberação de 01/11/21, e

no edital nº46/2002. -----

Imóveis de Interesse Municipal – Classificação do Túmulo de Santo Amaro -----

----- A Sra. Presidente deu conhecimento do ofício do Instituto Português do Património Arquitectónico que remete o processo de Classificação do Túmulo de Santo Amaro, sito na freguesia de Fratel uma vez que o processo não chegou a ser finalizado e a competência de classificação de imóveis considerados de interesse municipal é hoje das Autarquias. ----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o processo deve ser reapreciado, com vista a uma possível classificação do Túmulo de Santo Amaro como Imóvel de Interesse Municipal.-----

Centro de Emissão Regional de Castelo Branco da RTP -----

----- Foi presente comunicação da Câmara Municipal de Idanha-A-Nova, em face da qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a Moção de Apoio à manutenção dos Centros de Emissão Regionais da RTP, na tentativa de sensibilizar o Governo no sentido de não reduzir, nestas zonas mais carênciadas, o número de funcionários, colocando mais algumas famílias na situação de desemprego.-----

Distribuição do PPI, PAM e Orçamento -----

----- Foram distribuídos os esboços dos documentos referidos em epígrafe os quais vão ser submetidos a aprovação em próxima reunião. -----

Finanças Municipais -----

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: “712.257,67 €” (setecentos e doze mil duzentos e cinquenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos), dos quais “556.369,17 €” (quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e nove euros e dezassete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “155.888,50 €” (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

Taxa da Contribuição Autárquica -----

----- De acordo com o estipulado na alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e do disposto no artigo 16º do código da Contribuição Autárquica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a fixação da Taxa da Contribuição Autárquica relativa aos prédios urbanos para o ano de 2002 em 1,1%. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, e vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Ferreira Pinto, que secretariei a reunião. -----

Venda de Material à "Águas do Centro AS"

----- O Sr. Vice Presidente informou que existe em armazém diverso material para águas que a Câmara não vai utilizar, uma vez que grande parte das competências nesta matéria passaram a ser desenvolvidas pela empresa «Águas do Centro», e que esta empresa está disposta a adquirir esse material, pelo preço que o mesmo custou à Câmara. Sugeriu que se aceitasse a proposta, uma vez que não se prevê a utilização daquele material.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do material que se encontra discriminado em informação presente à reunião e que fica a fazer parte da mesma, pelo valor de 54.295,74 €, a que acrescerá o IVA suportado pela Câmara. -----

Processos de Obras

**Procº116/02** - Foram presentes, para conhecimento, os projectos de arquitectura e especialidades ( Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas) e Pedido de isenção de apresentação de projecto de gás em que é requerente *José Correia Cardoso Martins*, contribuinte 102040542, residente na Rua da Fonte, nº183 em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito no Lote 13 do Loteamento da Achada, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº2740 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 01395/040194, que confronta do Norte com Lote 14, do Sul com Lote 12, do Nascente com terreno da Câmara Municipal, e do Poente com Via pública. -----

----- A Obra a que se referem os projectos referidos foi objecto de Autorização, concedida pela Sra. Presidente por despacho de 28/11/2002. -----

**Procº118/02** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Fernando Cardoso Pires*, contribuinte 109224205, residente em Alvaiade-Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito em Alvaiade, num terreno inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº328 da Secção AA e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 03369/120902, que confronta do Norte, Nascente e Poente com caminho, e do Sul Estrada. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado.-----

#### *Subsídios*

**a)**- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão -Foi presente ofício que solicita a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com a alteração dos estatutos da Associação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes atribuir um subsídio até ao limite de € 250, de acordo com os Justificativos apresentados. -----

**b)** - Associação de Clubes de Canoagem da Região da Beira Baixa - Foi presente o ofício nº38/02 no qual se solicita apoio logístico para a realização da Prova do Campeonato Nacional de Maratonas no Rio Tejo em Vila Velha de Ródão, e, ainda, a atribuição de um subsídio no valor de 2.000 €. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir um subsídio no valor de € 1500 (mil e quinhentos euros ) e o apoio logístico solicitado: utilização do Posto Náutico, luz, banhos, material informático, mesas e cadeiras. -----

**c)** - Foi presente e analisada a informação nº72/02 dos Serviços Sócio-Culturais, cuja cópia fica arquivada, e em face da qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aumentar em € 32/mês o subsídio atribuído à Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão para apoio a crianças muito carênciadas, aprovado em reunião de 02/09/05, e alterado o valor em reunião de 02/10/10.-----

**d)** - Jornadas de Alcoologia - Foi presente uma carta do GAACB - Grupo de Abstinentes

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Alcoólicos de Castelo Branco, que, com os Auxiliares de Acção Médica do HAL - Hospital Amato Lusitano, vão realizar as Jornadas de Alcoologia, e vêm pedir um subsídio à Câmara Municipal. -----

----- Foi deliberado averiguar se aquele grupo apoia residentes ou naturais do nosso concelho, antes de atribuir qualquer subsídio. -----

*Informações*

A *Senhora Presidente deu informação* dos pagamentos efectuados, no valor de € «392.246,22». -----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta fotocópias dos seguintes documentos: lista de material existente no estaleiro da Câmara; informação 72/02 dos Serviços Sócio-Culturais. -----

*Encerramento*

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----

